

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Função: Técnico de Marketing e Comunicação

Referência Interna: CI_SEM#EBRI

1. Enquadramento

O EBRI - European Bioproducts Research Institute¹, no âmbito de uma comparticipação financeira do Fundo Social Europeu à operação com o código NORTE-06-3559-FSE-000115, designada por Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB) e nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE-59-2019-30 encontra-se em processo de recrutamento de um/a **Técnico/a de Marketing e Comunicação**, para integrar a equipa/função de Stakeholder Engagement and Marketing.

2. Principais atividades a desenvolver:

- Desenvolvimento, dinamização e gestão de conteúdos para sites e redes sociais sobre projetos de investigação e inovação no âmbito do Centro de Biotecnologia e Química Fina da UCP-ESB: identificação do potencial de comunicação e desenvolvimento de conteúdos adaptados aos vários formatos;
- Desenvolvimento, dinamização e gestão de conteúdos para sites, redes sociais e brochuras sobre as ofertas formativas da Escola Superior de Biotecnologia;
- Desenvolvimento, implementação e monitorização de resultados de campanhas digitais de paid media;
- Comunicação de diversos eventos e ativações de marca para diferentes targets;
- Desenvolvimento e gestão de campanhas de email marketing para diversos targets;
- Produção, adaptação e revisão de conteúdos para ações de comunicação online e offline, nomeadamente press releases, notícias, newsletters, brochuras, entre outros;
- Articular com os diversos intervenientes nos projetos (internos e externos) de forma a disseminar o conhecimento produzido;
- Comunicação associada a diferentes Projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da UCP-ESB, do EBRI e de parceiros envolvidos com vista à valorização de conhecimento.

¹ O EBRI - European Bioproducts Research Institute constitui-se como centro de valorização e transferência de conhecimento na área dos Biorecursos, tendo como base a relação com o CBQF_ Centro de Biotecnologia e Química Fina da Escola Superior de Biotecnologia na Universidade Católica Portuguesa do Porto e os stakeholders que se têm desenvolvido em torno da área de negócio dos Bioprodutos quer a nível nacional quer a nível internacional.

3. Requisitos gerais:

Podem candidatar-se candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em áreas do **Marketing, Comunicação, e Gestão**, ou áreas relacionadas;. Podem ainda candidatar-se Licenciados nestas áreas, com experiência profissional comprovada e no mínimo de 5 anos de duração em funções de Comunicação e Marketing.

Serão valorizados os candidatos, licenciados ou mestres, com especialização profissional específica relevante para a área de contratação, que complemente a formação inicial e que seja necessária para oferecer competências articuladas entre Marketing/Comunicação, e as áreas técnicas envolvidas.

3.1. Requisitos específicos

- Mais de 3 anos de experiência profissional na área de marketing (fator preferencial);
- Experiência em desenvolvimento, implementação e monitorização de resultados de campanhas de paid media e em automação de campanhas;
- Conhecimentos de ferramentas digitais como Meta Business Suite, LinkedIn Campaign Manager, Google Analytics, Brevo e Mailchimp;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa (escrita e falada) e capacidade de produção de conteúdos escritos em português e em inglês para diferentes canais e targets;
- Experiência em gestão de social media (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube) ao nível de conteúdos, comunidade e relatórios de performance;
- Orientação para resultados e cumprimento de prazos;
- Capacidade de gestão de projetos em ambiente multitasking e multiprojecto;
- Excelentes competências de relacionamento interpessoal, de comunicação e de trabalho de equipa;
- Proatividade, criatividade e espírito crítico.

4. Local de trabalho:

O local de trabalho está localizado nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

5. Processo de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (50%); ii) experiência prévia (50%). Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os 3 candidatos mais bem posicionados, sendo que nesta situação a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (50%) e entrevista de seleção (15%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 3 serão excluídas.

A classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 100. O candidato selecionado deve obter uma classificação final igual ou superior a 80 pontos. O valor é calculado tendo em conta os requisitos e o processo de seleção acima apresentados. Apenas será considerada a atividade relevante para a área do concurso.

6. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação, após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, serão publicitados, através de lista ordenada dos candidatos aprovados por ordem de seriação dos candidatos. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

7. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível:

<https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/763517?lang=en>

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Outros certificados;
- d) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato incluindo referências;
- e) Se o certificado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

8. Prazo de candidatura: Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 06/2/2026 até ao dia 18/2/2026 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9. Política Privacidade

O EBRI - European Bioproducts Research Institute é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pelo EBRI - European Bioproducts Research Institute com a finalidade de

verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações do EBRI - European Bioproducts Research Institute, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital. Estes dados também podem ser processados por outras entidades que o EBRI - European Bioproducts Research Institute subcontratou para tal finalidade, para além da UCP - Universidade Católica Portuguesa.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excepcionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A EBRI - European Bioproducts Research Institute promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

11. Notas finais

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado um contrato de trabalho a termo certo com início previsto para o dia 01-03-2026.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

12. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua de Diogo Botelho, 1327 | 4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.recrutamento.porto@ucp.pt

Porto, 6 de Fevereiro de 2026